



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 39/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta ambulatorial na especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial.

DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento na consulta ambulatorial de Cirurgia Bucomaxilofacial de média complexidade na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Os motivos de encaminhamento para essa consulta ambulatorial justifica-se pela falta de Cirurgião Bucomaxilofacial em muitos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), o que gera um certo grau de desassistência quanto a alguns procedimentos de média complexidade. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para as especialidades odontológicas.**

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário (condição obrigatória ao encaminhamento): hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s).

Descrição do quadro clínico bucal do paciente (informar se o paciente apresenta sintomatologia dolorosa);

Lesões ósseas: informar em centímetros o tamanho da lesão com auxílio de radiografia panorâmica (condição obrigatória ao encaminhamento).

Descrição da lesão quanto aos aspectos clínicos (cor, densidade, local anatômico, tamanho aproximado, tipo de inserção, tempo de evolução e hipótese diagnóstica);

Hipótese diagnóstica.

Critérios de Exclusão:

- Exodontias simples;
- Exodontias de terceiros molares;
- Lesões ósseas menores que 2,5 cm (deverão ser encaminhadas para a Estomatologia);
- Drenagem de abscessos localizados;
- Curetagem de pequenas lesões císticas ou granulomatosas;
- Frenectomias;
- Fraturas em face com menos de 3 semanas: Deverão ser encaminhadas para Pronto Socorro de Cirurgia Bucomaxilofacial do Instituto Hospital de Base por livre demanda;
- Remoção de dispositivos de fixação e/ou ancoragem (placas, parafusos, fios de aço, implantes) de pacientes que não realizaram as instalações desses em um serviço da SES/DF;
- Qualquer condição ou lesão com diagnóstico clínico evidente que possa ser tratada na APS ou nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e não necessite de tratamento específico na especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial;
- Lesões em glândulas salivares maiores (deverão ser encaminhadas para especialidade médica de CONSULTA EM ESTOMATOLOGIA - código interno 0800154).**

Critérios de Inclusão:

- Lesões em região bucal maiores que 2,5 cm;
- Corpo estranho dos ossos da face;
- Traumatismo em lábio com indicação de correção cirúrgica;
- Lesões em glândulas salivares menores;
- Rânula mergulhante;
- Fístula bucosinusal/buconasal;
- Fístula extrabucal;
- Neuralgias faciais (somente o CD especialista em Disfunção temporomandibular - DTM - poderá encaminhar);
- Luxação temporomandibular recidivante (somente o CD especialista em DTM poderá encaminhar);
- Artrocentese (somente o CD especialista em DTM poderá encaminhar);
- Fraturas faciais tardias (com mais de 3 semanas) e sequelas de fraturas.
- Presença de meios de fixação maxilomandibular com indicação de remoção.

PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 0,05 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,05 x 80 = 4 novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO
2018440	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - AMBULATORIAL

	CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	TEMPO MÉDIO
	03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).	20 min
Doenças das glândulas salivares	04.14.01.034-5	Excisão de cálculo de glândula salivar.	90 min
	04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar.	90 min
Cirurgias no crânio e nos ossos da face	04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face.	90 min
	02.01.01.034-8	Biópsia de ossos do crânio e da face.	90 min
	04.04.02.063-1	Retirada de meios de fixação maxilomandibular.	30 min
Cistos e tumores da região bucal	04.14.01.036-1	Exérese de cisto odontogênico e não odontogênico.	120 min
Infecções de origem odontogênica	04.04.02.003-8	Correção cirúrgica de fístula buconasal/bucosinusal.	120 min
Cirurgias no lábio e na cavidade bucal	04.04.02.067-4	Reconstrução do lábio traumatizado.	90 min

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
VERMELHO	<ul style="list-style-type: none"> Lesões com características suspeitas, com infiltração, endurecimento e linfonodo palpável, fixo e indolor; Lesões com características suspeitas, com crescimento rápido, infiltração, endurecimento e linfonodo palpável, fixo e indolor.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none"> Hipótese diagnóstica de neuralgia trigeminal, dor neuropática trigeminal e parestesia; Lesões em glândulas salivares menores;

	<ul style="list-style-type: none"> • Artrocentese; • Rânula mergulhante; • Tratamento cirúrgico de luxação temporomandibular recidivante; • Lesões em região bucal maiores que 2,5 cm.
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Fraturas faciais tardias (com mais de 3 semanas) e sequelas de fraturas; • Remoção de corpo estranho dos ossos da face; • Retirada de meios de fixação maxilomandibular.
AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Demais casos.

VALIDADE

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

CONCLUSÃO

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à consulta ambulatorial de Cirurgia Bucomaxilofacial de média complexidade, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal da SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à Cirurgia Bucomaxilofacial serão tratados em nota técnica específica.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal, Ricardo de Pádua Coelho - Cirurgião Dentista especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial e Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9.

Alessandra Fernandes de Castro - CD

Referência Técnica em Saúde Bucal

Francielle Gonçalves Carvalho - CD

Gerente de Serviços de Odontologia

Ciente e de acordo,

Juliana Queiroz Araújo

Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Lara Nunes de Freitas Corrêa

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

Ciente e de acordo,

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112592377** código CRC= **6B3F6E6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
